



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº005 /2024

Dispõe sobre a nomeação de Auditor da Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Desportos.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Desportos e indicou seus Auditores, Procuradores e Secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Auditor da Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Desportos, como membro efetivo o Dr. VALTER JOÃO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 712.645.319-15, em substituição do auditor, Dr. Darcio Fischer.

Parágrafo único. O mandato do auditor nomeado, coincidirá com o mandato dos auditores do Pleno do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Fica declarado empossado o Auditor que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da referida Liga Desportiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2024.

Assinado de forma
digital por MARCELO
SILVEIRA:67183778991
Dados: 2024.03.16
09:29:29 -03'00'

Marcelo Silveira

Presidente do TJD/Fut. /SC